



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 346 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da localidade Transval, município de São José do Divino-PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Quadra de Esportes - Antonio Paulo Soares de Carvalho**” a quadra que está sendo construída na localidade Transval, zona rural do município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 21 dias de agosto de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992
065391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.08.21 13:06:57 -03'00'



ID: 5028A3A4116A4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 346 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da localidade Transval, município de São José do Divino-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Quadra de Esportes - Antonio Paulo Soares de Carvalho" a quadra que está sendo construída na localidade Transval, zona rural do município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 21 dias de agosto de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992
065391
Assinado eletronicamente por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
CPF: 1.088.441.77-90 - Estado do Piauí
MÚLTIPLO G1, ou: 39634133006170
por validação eletrônica em: Certificado PE
ALUNO FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Data: 2024.08.17 15:08:57 -0300

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: DDDD7FFF0E9C4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Dispensa Eletrônica - DE54/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviço de elaboração de projeto de Engenharia (conforme termo de referência) - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 14.500,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA (21.856.903/0001-31)	Adjudicado em: 21/08/2024 - 13:15:33 - Por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1	14.490,00

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/08/2024 às 13:15:54.
Código verificador: 9E3F15



ID: 0197ED0FF6F34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Dispensa Eletrônica - DE54/2024

Resultado da Homologação

0001 - Serviço de elaboração de projeto de Engenharia (conforme termo de referência) - PRÓPRIA - Valor Referência: 14.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	PRÓPRIA	1 Serviço	14.490,00	14.490,00	Homologado em 21/08/2024 13:15:43 Por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/08/2024 às 13:16:31.
Código verificador: 9E3F16

Página 1 de 1



ID: 83166DEDA8254



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0000302/2024

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 001 de 02/01/2024, tome público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação vigente, cujo objeto é Registro de preços para Locação de veículo tipo carro pipa para atender as necessidades da prefeitura municipal de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 23/08/2024; Início da Sessão: dia 09/09/2024 às 09:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com e www.licitanet.com.br.

Marcos Parente (PI), 20 de agosto de 2024.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí